

AVISO Nº 1/2019

ESTÁGIOS PEPAL – 6.ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente aviso na página eletrónica do Município de Cascais, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários do Município de Cascais, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

Ref.ª A – Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Contabilidade;

Ref.ª B - Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em Psicologia;

Ref.ª C – Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em Psicologia ou em Desenvolvimento Comunitário ou em Animação Sociocultural;

Ref.ª D - Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em Sociologia ou em Serviço Social;

Ref.ª E - Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em Ciência de Dados ou Gestão de Sistemas de Informação;

Ref.ª F - Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em Psicologia ou em Serviço social ou em Sociologia;

Ref.ª G - Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em Ciências da Educação ou em Educação (Educação Básica, Educação e Formação, Administração Educacional);

Ref.ª H - Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em Ciências da Nutrição;

Ref.ª I - Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em Ciências da Educação;

Ref.ª J - Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em Geografia;

Ref.ª K - Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em Engenharia Florestal ou em Agronomia ou em Engenharia Agronómica;

Ref.ª L - Nível de qualificação 6 – 2 estágios para licenciados em Animação Sociocultural ou em Ciências da Educação ou em Ciências do Ambiente;

Ref.ª M - Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em Engenharia do Ambiente;

Ref.ª N - Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em Matemática Aplicada ou em Estatística;

Ref.ª O - Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em Engenharia Civil;

Ref.ª P - Nível de qualificação 6 – 2 estágios para licenciados em Proteção Civil ou em Engenharia de Proteção Civil;

Ref.ª Q - Nível de qualificação 4 – 1 estágio para detentores do Curso Tecnológico de nível secundário de Animação Sociocultural.

3. Planos dos estágios

Os planos de estágio apresentam-se em anexo.

4. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;

Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

No cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, nas referências *E e L*, são reservados, em cada uma, 1 lugar para candidatos/as com deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%, sendo

que nas restantes referências, os/as candidatos/as referidos têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme n.º 5 do mesmo artigo.

6. Local de realização dos estágios

Município de Cascais.

7. Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 4 – 566,49€

Estagiário nível 6 – 719,00€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);

- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários

Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Individual (EI).

9.1. Avaliação Curricular (AC)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na avaliação curricular consideram-se os seguintes fatores:

- a) Habilitação académica (HA);
- b) Classificação final obtida (CO);
- d) Formação profissional (FP);
- e) Experiência profissional (EP).

9.1.1. A classificação da Avaliação Curricular (AC) será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CO + FP + EP) / 4$$

9.1.2. Relativamente às referências A a P, os fatores acima enunciados serão valorados de acordo com os seguintes critérios:

a) Habilitação Académica (HA):

- i. Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura (licenciatura) — 16 valores;
- ii. Mestrado em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 18 valores;
- iii. Doutoramento em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 20 valores.

b) Fator Classificação Final Obtida (CO):

Será considerada a classificação final obtida na licenciatura que habilita o candidato para o estágio, numa escala de 0 a 20 valores.

c) Fator Formação Profissional (FP):

Apenas será considerada a formação profissional que respeite a áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas e relevantes para a execução das atividades a desenvolver no âmbito do estágio, realizada desde 2015, inclusive, desde que devidamente comprovadas mediante apresentação de cópia do respetivo certificado, sendo que só serão considerados os certificados que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação de formação. Sempre que a formação seja certificada em dias ou semanas considerar-se-á um dia de formação equivalente a 7 horas e uma semana a 5 dias.

Este fator será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

Formação Profissional	Valoração
Sem ações de formação frequentadas ou não relacionadas com a área do estágio	10
Participação em ações de formação relacionadas com a área do estágio que totalizem até 20 horas	12
Participação em ações de formação relacionadas com a área do estágio que totalizem entre 21 e 40 horas	14
Participação em ações de formação relacionadas com a área do estágio que totalizem entre 41 e 60 horas	16
Participação em ações de formação relacionadas com a área do estágio, que totalizem entre 61 e 80 horas	18
Participação em ações de formação relacionadas com a área do estágio, que totalizem mais de 80 horas	20

d) Fator Experiência Profissional (EP):

No fator Experiência Profissional (EP) será ponderada a experiência profissional adequada e relevante para o exercício de atividades a realizar no âmbito do estágio, isto é, será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à área de estágio, que se encontre devidamente comprovado, de acordo com o seguinte critério:

Experiência Profissional	Valoração
Sem experiência profissional /com experiência inferior a 1 ano	10 valores
Com experiência profissional igual a 1 ano e inferior a 2 anos	15 valores
Com experiência profissional igual a 2 anos e inferior a 3 anos	18 valores
Com experiência profissional igual ou superior a 3 anos	20 valores

9.1.3. Relativamente à referência Q, os fatores acima enunciados serão valorados de acordo com os seguintes critérios:

a) Habilitação Académica (HA):

- i. Habilitações académicas de grau exigido à candidatura (curso tecnológico de nível secundário) — 18 valores;
- ii. Habilitações académicas de grau superior ao exigido à candidatura e com estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 20 valores.

b) Fator Classificação Final Obtida (CO):

Será considerada a classificação final obtida no curso tecnológico de nível secundário que habilita o candidato para o estágio, numa escala de 0 a 20 valores.

c) Fator Formação Profissional (FP):

Apenas será considerada a formação profissional que respeite a áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas e relevantes para a execução das atividades a desenvolver no âmbito do estágio, realizada desde 2015, inclusive, desde que devidamente comprovada mediante apresentação de cópia do respetivo certificado, sendo que só serão considerados os certificados que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação de formação. Sempre que a formação seja certificada em dias ou semanas considerar-se-á um dia de formação equivalente a 7 horas e uma semana a 5 dias.

Este fator será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

Formação Profissional	Valoração
Sem ações de formação frequentadas ou não relacionadas com a área do estágio	10
Participação em ações de formação relacionadas com a área do estágio que totalizem até 14 horas	12
Participação em ações de formação relacionadas com a área do estágio que totalizem entre 15 e 30 horas	14
Participação em ações de formação relacionadas com a área do estágio que totalizem entre 31 e 45 horas	16
Participação em ações de formação relacionadas com a área do estágio, que totalizem entre 46 e 60 horas	18
Participação em ações de formação relacionadas com a área do estágio, que totalizem mais de 60 horas	20

d) Fator Experiência Profissional (EP):

No fator Experiência Profissional (EP) será ponderada a experiência profissional adequada e relevante para o exercício de atividades a realizar no âmbito do estágio, isto é, será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à área de estágio, que se encontre devidamente comprovado, de acordo com o seguinte critério:

Experiência Profissional	Valoração
Sem experiência profissional /com experiência inferior a 1 ano	10 valores
Com experiência profissional igual a 1 ano e inferior a 2 anos	15 valores
Com experiência profissional igual a 2 anos e inferior a 3 anos	18 valores
Com experiência profissional igual ou superior a 3 anos	20 valores

9.2. Entrevista Individual (EI)

A Entrevista Individual visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, o perfil e a motivação para a função e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e o entrevistado.

A avaliação da Entrevista Individual, para todas as referências, será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resultará da soma das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros, cada uma dos quais com a valoração máxima de 5 valores:

- a) Perfil para a função;
 - b) Motivação e interesse para a função;
 - c) Capacidade de integração e orientação para objetivos;
 - d) Capacidade de expressão e fluência verbal.
- a) Perfil para a função - Neste item procurar-se-á analisar o perfil do candidato no que respeita à sua capacidade de análise dos problemas, atitude resolutive e aos conhecimentos necessários ao exercício das atividades integrantes do plano de estágio:
- i. Demonstrou elevado perfil para a função – 5 valores;
 - ii. Demonstrou bom perfil para a função – 4 valores;
 - iii. Demonstrou satisfatório perfil para a função – 3 valores;
 - iv. Demonstrou reduzido perfil para a função – 2 valores;
 - v. Não demonstrou possuir perfil para a função – 1 valor.
- b) Motivação e interesse – Será avaliado o grau de motivação e interesse para a função:
- i. Demonstrou possuir elevada motivação e interesse para a função – 5 valores;
 - ii. Demonstrou possuir boa motivação e interesse para a função – 4 valores;
 - iii. Demonstrou possuir satisfatória motivação e interesse para a função – 3 valores;
 - iv. Demonstrou possuir reduzida motivação e interesse para a função – 2 valores;
 - v. Demonstrou possuir insuficiente motivação e interesse para a função – 1 valor.
- c) Capacidade de integração e orientação para objetivos – Será avaliada a capacidade de o candidato se integrar numa equipa de trabalho e de cumprir os objetivos pré-definidos:
- i. Demonstrou muito boa capacidade de integração e orientação para os objetivos – 5 valores;
 - ii. Demonstrou boa capacidade de integração e orientação para os objetivos – 4 valores;
 - iii. Demonstrou suficiente capacidade de integração e orientação para os objetivos – 3 valores;
 - iv. Demonstrou pouca capacidade de integração e orientação para os objetivos – 2 valores;
 - v. Demonstrou dificuldade de integração e orientação para os objetivos – 1 valor.
- d) Capacidade de expressão e fluência verbal – Será avaliada a coerência e clareza discursiva do candidato, a linguagem utilizada e a capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas:
- i. Demonstrou muito boa capacidade de expressão, comunicação e interpretação – 5 valores;
 - ii. Demonstrou boa capacidade de expressão, comunicação e interpretação – 4 valores;

- iii. Demonstrou suficiente capacidade de expressão, comunicação e interpretação – 3 valores;
- iv. Demonstrou pouca capacidade de expressão, comunicação ou interpretação – 2 valores;
- v. Demonstrou dificuldade de expressão, comunicação ou interpretação – 1 valor.

9.3. Classificação Final

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município

Sem prejuízo da preferência referida no n.º 5 deste aviso, em caso de igualdade de classificação será dada preferência ao candidato com residência permanente na área geográfica do Município de Cascais.

10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas nos 10 (dez) dias úteis seguintes à publicitação do presente aviso na página eletrónica do Município de Cascais.

11. Formalização de candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt) e também no sítio da Internet do Município de Cascais (www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos/), acompanhado obrigatoriamente de cópia dos documentos indicados no respetivo anexo.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

Os candidatos também deverão apresentar com a candidatura o *Curriculum Vitae* detalhado.

As candidaturas deverão referir expressamente a referência de estágio a que se candidata, não sendo consideradas as candidaturas que não a identifiquem corretamente. No caso de se candidatar a mais de que um estágio, deverá proceder à formalização de uma candidatura para cada um dos estágios.

Nos termos do n.º 4 do art.º 4.º da Portaria n.º 114/2019, a prestação de informações falsas determina a exclusão de qualquer edição do PEPAL, bem como de qualquer programa de estágios profissionais financiados

pelo Estado. De acordo com o n.º 7 do art.º 6.º, a não comprovação dos requisitos bem como da informação complementar solicitada nos termos do n.º 4 da mesma norma legal constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

As candidaturas devem ser enviadas a esta entidade e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais, podendo ser entregues pessoalmente no Atendimento Municipal, sito no piso -1 no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 – Piso 1 - 2750-421 Cascais, de 2.ª a 6.ª feira, entre as 08:30 e as 18:00 horas, ou remetidas por correio registado para o referido endereço postal, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri

Ref.ª A:

Presidente: Dra. Joana Feteira Godinho;

Vogais efetivos: Dra. Isabel Mecia Oliveira Sousa Braga, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dra. Luísa Maria Santos Andrade Silva;

Vogais suplentes: Dra. Vera Cristina Lopes Trindade Calha e Dra. Maria Virgínia Reis Silva Carrilho.

Ref.ª B:

Presidente: Dr. António João Barrocas Ortiz;

Vogais efetivos: Dra. Ana Lisa Figueiredo Soares Braga Vicente, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dra. Luísa Maria Santos Andrade Silva;

Vogais suplentes: Dra. Maria Fátima Sousa Almeida e Dra. Maria Virgínia Reis Silva Carrilho.

Ref.ª C:

Presidente: Dra. Ana Rodrigues Correia Carvalho Almada;

Vogais efetivos: Dr. Francisco Eduardo Durão Carreiro, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dra. Vera Cristina Lopes Trindade Calha;

Vogais suplentes: Dr. Rui Miguel Narciso Fernandes Costa e Dra. Maria Virgínia Reis Silva Carrilho.

Ref.ª D:

Presidente: Dra. Luísa Maria Cipriano Silva;

Vogais efetivos: Dr. Frederico Tiago Pereira Costa, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dra. Vera Cristina Lopes Trindade Calha;

Vogais suplentes: Dra. Luísa Maria Santos Andrade Silva e Dra. Maria Fátima Sousa Almeida.

Ref.ª E:

Presidente: Dra. Teresa Margarida Modesto Ramos;

Vogais efetivos: Dra. Helena Isabel Palmeira Morais Bonzinho, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dra. Vera Cristina Lopes Trindade Calha;

Vogais suplentes: Dra. Susana Maria Vieira Martinho Filipe Graça e Dra. Maria Fátima Sousa Almeida.

Ref.ª F:

Presidente: Dr. Ricardo Jorge Caldeira Fernandes;

Vogais efetivos: Dra. Maria Manuela Luz Correia, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dra. Vera Cristina Lopes Trindade Calha;

Vogais suplentes: Dra. Luísa Maria Santos Andrade Silva e Dra. Maria Virgínia Reis Silva Carrilho.

Ref.ª G:

Presidente: Dr. João Bento Crespo Duarte Vitorino;

Vogais efetivos: Dra. Ana Luísa Sousa Gil, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dra. Luísa Maria Santos Andrade Silva;

Vogais suplentes: Dra. Maria José Sequeira Pombo Marques e Dra. Maria Virgínia Reis Silva Carrilho.

Ref.ª H:

Presidente: Dr. José Carlos Silva Baetas;

Vogais efetivos: Dra. Vanessa Ochoa Pires Mendes Pais, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dra. Maria Virgínia Reis Silva Carrilho;

Vogais suplentes: Dra. Luísa Maria Santos Andrade Silva e Dra. Vera Cristina Lopes Trindade Calha.

Ref.ª I:

Presidente: Dr. João Bento Crespo Duarte Vitorino.

Vogais efetivos: Dr. Pedro Duarte Alves Lara Everard, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dra. Maria Virgínia Reis Silva Carrilho;

Vogais suplentes: Dra. Luísa Maria Santos Andrade Silva e Dra. Vera Cristina Lopes Trindade Calha.

Ref.ª J:

Presidente: Arqt.º Rui Jorge Abrantes Vaz Pais Amaral;

Vogais efetivos: Eng.ª Sara Cristina Costa Nunes Dias, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dra. Vera Cristina Lopes Trindade Calha;

Vogais suplentes: Dra. Maria Fátima Sousa Almeida e Arqt.º João Alexandre Farracha Montes Palma.

Ref.ª K:

Presidente: Dr. Luís Manuel Martins Guerreiro;

Vogais efetivos: Eng.ª Maria Sofia Ladeira Figueiredo Vieira, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dra. Maria Virgínia Reis Silva Carrilho;

Vogais suplentes: Eng.ª Maria João Paiva Noronha Lima e Dra. Vera Cristina Lopes Trindade Calha;

Ref.ª L:

Presidente: Arqt.ª Paula Cristina Guilherme Coelho Rocha Cabral;

Vogais efetivos: Dra. Ana Sofia Santos Costa Silva, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dra. Luísa Maria Santos Andrade Silva;

Vogais suplentes: Dra. Carolina Couto Gonçalves Ferreira Storch e Dra. Vera Cristina Lopes Trindade Calha;

Ref.ª M:

Presidente: Eng.ª Alexandra Giraldes;

Vogais efetivos: Dr. Flávio Castro, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dra. Maria Virgínia Reis Silva Carrilho;

Vogais suplentes: Dra. Filomena Dias Serra Graça e Dra. Vera Cristina Lopes Trindade Calha.

Ref.ª N:

Presidente: Eng.ª Alexandra Maria Giraldes Simões Martins

Vogais efetivos: Dr. Flávio Henrique Silvestre Castro, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dra. Vera Cristina Lopes Trindade Calha.

Vogais suplentes: Dra. Maria Filomena Dias Serra Graça e Dra. Maria Virgínia Reis Silva Carrilho.

Ref.ª O:

Presidente: Eng.ª Marta Filipa Campos Barroso Vieira Felizardo

Vogais efetivos: Eng.º Bernardo Maria Melo Pinto Gonçalves, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dra. Luísa Maria Santos Andrade Silva

Vogais suplentes: Dra. Maria Fátima Sousa Almeida e Dra. Vera Cristina Lopes Trindade Calha

Ref.ª P:

Presidente: Dra. Mónica Araújo Silva;

Vogais efetivos: Dr. Carlos Silva Estibeira, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dra. Vera Cristina Lopes Trindade Calha;

Vogais suplentes: Dra. Maria Fátima Sousa Almeida e Eng.ª Cláudia Cristina Celina Braga.

Ref.ª Q:

Presidente: Dra. Sandra Cristina Rodrigues Nobre Henriques;

Vogais efetivos: Dr. Napoleão Marcos Miguel José Pereira Barros, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dra. Vera Cristina Lopes Trindade Calha;

Vogais suplentes: Dra. Luísa Maria Santos Andrade Silva e Dra. Maria Virgínia Reis Silva Carrilho.

Cascais, 11 de outubro de 2019.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos


Fátima de Almeida

PLANO DE ESTÁGIO

REF.º A - LICENCIATURA EM CONTABILIDADE

OBJETIVO:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente na classificação e lançamento dos documentos financeiros, controlo de contas correntes e elaboração dos documentos de prestação de contas.

PLANO:

Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

O estágio compreenderá as seguintes etapas com a duração de três meses cada:

- a) Integração na equipa da contabilidade de gestão, com a todas as tarefas inerentes;
- b) Integração na equipa do processamento, com a todas as tarefas inerentes;
- c) Integração na equipa da tesouraria, com a todas as tarefas inerentes;
- d) Integração na equipa da conferência e receita, com a todas as tarefas inerentes, incluindo colaboração na elaboração dos documentos de prestação de contas.

LOCAL DO ESTÁGIO:

Divisão de Contabilidade, Controlo e Disponibilidades (DCCD)

Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DFP)

Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG)

REF.ª B - LICENCIATURA EM PSICOLOGIA

OBJETIVO:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente na área da psicologia clínica em contexto de saúde ocupacional de uma organização pública. O estágio profissional tem como objetivo geral contribuir para uma melhoria na eficácia profissional dos seus participantes, nos domínios científico, técnico e deontológico e assim contribuir também para o desenvolvimento pessoal e profissional.

PLANO:

Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- a) Acompanhamento clínico (psicoterapêutico e psicossocial) individual e em grupo a trabalhadores do Município no âmbito da Saúde Ocupacional, com vista à promoção do bem-estar, resolução de conflitos e desenvolvimento pessoal;
- b) Desenvolvimento de ações conjuntas junto das diversas orgânicas do Município que visem a redução do stress e ansiedade e que promovam um sentimento de maior bem-estar no trabalho, contribuindo desta forma para a proteção da saúde física e mental;
- c) Colaboração e participação nas diversas ações do gabinete de psicologia, nomeadamente na implementação de uma consulta de saúde mental no âmbito da medicina do trabalho;
- d) Colaboração na conceção, implementação e avaliação de ações programadas que visam o bem-estar dos trabalhadores e promoção de saúde mental;
- e) Desenvolvimento e aperfeiçoamento de competências de avaliação e intervenção psicossocial na área dos riscos psicossociais;
- f) Capacitação para analisar a importância dos recursos dos contextos familiares (conciliação e enriquecimento trabalho-família) e organizacionais (liderança e suporte social) na promoção da saúde ocupacional;
- g) Colaboração no desenvolvimento de materiais e conteúdos que visam a organização do serviço e avaliação/medição do impacto da ação;
- h) Acompanhamento nos locais de trabalho e individual de trabalhadores com necessidades especiais e em contexto de reabilitação psicossocial;
- i) Participação em reuniões de equipa multidisciplinares e articulação com restantes técnicos da saúde e orgânicas do Município no desenvolvimento da sua ação profissional;
- j) Colaborar nas ações de divulgação do serviço.

LOCAL DO ESTÁGIO:

Departamento de Recursos Humanos

Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho

**REF.º C - LICENCIATURA EM PSICOLOGIA OU EM DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
OU EM ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL**

OBJETIVO:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente na implementação do Plano de Ação Local de Cascais no âmbito da Iniciativa Cidades Amigas das Crianças a que o Município de Cascais aderiu, promovendo a capacitação dos diferentes parceiros sobre os direitos da criança e a sua relação com as práticas profissionais bem como a compreensão do desenvolvimento da criança nos diferentes contextos de vida numa cidade, em particular no que se refere ao envolvimento de escolas, da comunidade e de diversos grupos de crianças e jovens, estimulando a sua participação e não-discriminação.

PLANO:

Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- a) Elaboração de um levantamento das necessidades e dos conteúdos formativos de ação de formação/sensibilização transversais as áreas do programa Cascais Amiga das Crianças;
- b) Construção de ações de sensibilização em articulação com parceiros locais, fomentando conteúdos formativos, dinâmicas de grupos e construção de materiais que incidam sobre os direitos da criança em relação com o seu desenvolvimento e participação nos processos de tomada de decisão;
- c) Apoiar o Mecanismo de coordenação do Programa CADC nas medidas do PAL que abordam os direitos da criança/jovem, o fenómeno da Exclusão Social e a elaboração de materiais de comunicação;
- d) Identificar potenciais parceiros relevantes para a implementação do Programa e prossecução dos seus objetivos estratégicos e operacionais;
- e) Colaborar na organização e realização de ações diversas no âmbito do Programa Cidades Amigas das Crianças-Cascais, assegurando todo o processo de planeamento, organização e implementação, e prestando os apoios técnicos e logísticos necessários;
- f) Colaborar na elaboração e realização do planeamento anual do Mecanismo de Coordenação do Programa Cidades Amigas das Crianças – Cascais;
- g) Planear e dinamizar ações de sensibilização de grupos de jovens sobre os Direitos da Criança.

LOCAL DO ESTÁGIO:

Unidade de Desenvolvimento Educativo e Social

Direção Municipal de Coesão e Capacitação Social

REF.ª D - LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA OU EM SERVIÇO SOCIAL

OBJETIVO:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente na colaboração em diversos projetos na área do envelhecimento ativo e longevidade.

PLANO:

Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- a) Exercício com enquadramento técnico qualificado, de tarefas de planeamento, organização, monitorização e avaliação de projetos de desenvolvimento de competências da população sénior na área das novas tecnologias e do desenvolvimento de competências pessoais e sociais (Ex: Academia Móvel; Nós e os Outros; Meditação, etc.);
- b) Exercício com enquadramento técnico qualificado, de tarefas de planeamento, organização, monitorização e avaliação de projetos na área da promoção de estilos de vida saudáveis/ envelhecimento ativo (Ex: Vales Desportivos; Seniores em Movimento; Estudo de Atividade e Aptidão Física ao longo do ciclo de vida);
- c) Participação no processo de dinamização de duas plataformas de parceria nas áreas do envelhecimento ativo e da velhice com dependência;
- d) Coorganização de iniciativas pontuais no âmbito da cultura e lazer (Ex: Festival Hidroginástica e Baile de Prata).

LOCAL DO ESTÁGIO:

Divisão de Desenvolvimento de Recursos Sociais

Departamento de Habitação e Desenvolvimento Social

REF.ª E - LICENCIATURA EM CIÊNCIA DE DADOS OU EM GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

OBJETIVO:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente na gestão da informação e visualização de dados e metodologias de recolha de informação.

PLANO:

Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- a) Análise e tratamento de dados sociais relativos a programas municipais na área do desenvolvimento social;
- b) Acompanhamento da aplicação da plataforma Aidhound no Departamento de Habitação e Desenvolvimento Social;
- c) Organizar e interpretar os dados para desenvolver produtos de disseminação de conhecimento e que possibilitem uma maior interatividade;
- d) Transformar dados em informação útil e relevante, utilizando uma linguagem acessível (infografias, mapas ou posters informativos) aos munícipes e às organizações do concelho;
- e) Construir formas de visualização da informação que possibilitem apresentar histórias interessantes através dos dados.

LOCAL DO ESTÁGIO:

Divisão de Planeamento e Rede Social

Departamento de Habitação e Desenvolvimento Social

REF.ª F - LICENCIATURA EM PSICOLOGIA OU EM SERVIÇO SOCIAL OU EM SOCIOLOGIA

OBJETIVO:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente no desenvolvimento de medidas de políticas locais em torno da promoção da saúde de acordo com o ciclo de vida e assegurando a participação dos munícipes na construção de uma cidadania em saúde.

PLANO:

Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- a) Desenvolvimento de ações e medidas no âmbito da Estratégia Local de Promoção da Saúde 2016/2020;
- b) Desenvolvimento de atividades em torno da literacia em saúde no âmbito da Academia da Saúde e do Programa + Saúde todos os dias;
- c) Dinamização dos espaços físicos da Academia da Saúde e do site academiadasaude.pt;
- d) Desenvolvimento e participação nas sessões públicas para identificação de propostas de medidas para a Estratégia Local de Promoção da Saúde 2021/2025;
- e) Participação no desenvolvimento, monitorização e avaliação de projetos de educação para a saúde no âmbito da Plataforma Saúde na Escola;
- f) Desenvolvimento de ações e medidas no âmbito do Plano Concelhio para a Integração de Pessoas em Situação de Sem Abrigo;
- g) Desenvolvimento de ações e atividades no âmbito da resposta de transporte adaptado para pessoas com mobilidade condicionada;
- h) Participação na dinamização de redes de parceria nomeadamente Fórum Concelhio para a Saúde, Plataforma Saúde na Escola e Núcleo de Intervenção para a Integração de Pessoas em Situação de Sem Abrigo.

LOCAL DO ESTÁGIO:

Divisão de Promoção da Saúde

Departamento de Habitação e Desenvolvimento Social

REF.^a G - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO OU EM EDUCAÇÃO
(EDUCAÇÃO BÁSICA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL)

OBJETIVO:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente na elaboração, implementação e monitorização do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida.

PLANO:

Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- a) Colaborar com parceiros do território na elaboração e implementação de um programa municipal de educação ao longo da vida em articulação com escolas públicas e privadas, universidades e outras entidades educativas;
- b) Participar na recolha de dados, reuniões de parceria e demais momentos de auscultação/validação de decisões com o território educativo;
- c) Elaborar um mecanismo de monitorização da conceção e implementação do projeto.

LOCAL DO ESTÁGIO:

Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa

Departamento de Educação

REF.ª H - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO

OBJETIVO:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente na colaboração da avaliação nutricional das refeições escolares nas diferentes escolas públicas do Concelho de Cascais.

PLANO:

Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- a) Avalia o estado nutricional da população escolar e propõe ações a desenvolver para combate de problemas identificados;
- b) Elabora material didático para uso em programas de alimentação e nutrição;
- c) Promove, planifica, executa e avalia ações de educação alimentar e nutricional;
- d) Promove hábitos de alimentação saudáveis e adoção de atitude positiva em relação aos alimentos;
- e) Concebe e valida planos de ementas, assegurando a adequação alimentar e nutricional das refeições servidas e a promoção de hábitos alimentares saudáveis;
- f) Realiza e aplica procedimentos e normas no âmbito da gestão e qualidade alimentar nas diferentes fases de aquisição, armazenamento e preparação dos géneros alimentícios e da confeção e distribuição das refeições;
- g) Planeia, organiza, monitoriza e avalia as auditorias de segurança alimentar e nutricional;
- h) Colabora na gestão dos processos da qualidade, segurança alimentar, responsabilidade social, sustentabilidade ambiental, saúde e segurança no trabalho.

LOCAL DO ESTÁGIO:

Divisão de Administração e Gestão Educativa

Divisão de Promoção da Saúde

REF.º I - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente na participação na concretização de atividades na área do planeamento da gestão da rede escolar, bem como no apoio à concretização do desenvolvimento de projetos e iniciativas a desenvolver pela Divisão de Planeamento e Gestão de Rede em colaboração com os estabelecimentos de ensino.

PLANO:

Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- a) Conhecer a dinâmica interna de funcionamento da Direção Municipal de Coesão e Capacitação Social e da Divisão Municipal de Planeamento e Gestão de Rede;
- b) Conhecer a legislação e procedimentos inerentes à sua área de atuação;
- c) Colaborar ativamente no acompanhamento e realização de projetos/iniciativas desenvolvidos pelo Departamento de Educação e que impliquem diretamente a divisão municipal;
- d) Colaborar na aplicação dos documentos estratégicos da Direção Municipal de Educação, designadamente o Projeto Educativo Municipal e o Plano Estratégico Educativo Municipal;
- e) Colaborar nas ações tendentes à definição da rede escolar municipal na sua execução;
- f) Colaborar na execução de projetos/iniciativas que a Divisão Municipal dinamiza;
- g) Exercer com autonomia e responsabilidade funções de pesquisa e operação enquadradas com os conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura.

LOCAL DO ESTÁGIO:

Divisão de Planeamento e Gestão de Rede

Departamento de Educação

REF.ª J - LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

OBJETIVO:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente na área da recolha e tratamento de dados geográficos.

PLANO:

Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- a) Recolha de dados que visem a elaboração de estudos e instrumentos de gestão territorial, a elaboração de relatórios do estado do ordenamento do território, a elaboração de relatórios ambientais e demais documentação técnica que integra o procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, a elaboração da cartografia ambiental e de risco com recurso a tecnologias apoiadas em sistemas de informação geográfica;
- b) Aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área da geografia;
- c) Análise de conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território e dos relatórios do estado do ordenamento do território, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas do serviço;
- d) Tratamento de dados de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico, ambiente e ordenamento do território municipal;
- e) Utilização do software Autocad e de Sistemas de Informação Geográfica, em particular, QGIS, garantindo a construção das bases de dados geográficas, o cruzamento de diferentes bases de dados e a análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico;
- f) Proceder à análise espacial em Sistemas vetoriais e “Raster”;
- g) Apoiar na elaboração dos planos municipais de incidência territorial com suporte em tecnologias de sistemas de informação geográfica (SIG);
- h) Assegurar a preparação da informação geográfica para efeitos de publicação e partilha em plataforma de dados abertos e plataformas nacionais de publicação dos instrumentos de gestão territorial;
- i) Transformar coordenadas e georreferenciar plantas, imagens ou outro tipo de informação digital;
- j) Executar o modelo digital do terreno, assim como importar/exportar informação georreferenciada entre diversos sistemas informáticos;
- k) Atualizar e monitorizar as bases de dados geográficas no âmbito do sistema de monitorização da avaliação ambiental e do território;

- l) Desenvolver modelação geográfica e análise espacial avançada, quantitativa e qualitativa;
- m) Recolha de dados para a elaboração estudos de qualidade de vida urbana com recurso a tecnologias apoiadas em sistemas de informação geográfica;
- n) Monitorização e análise de situações de risco ao nível do planeamento do território, promovendo a sua mitigação;
- o) Acompanhar a elaboração do Mapa de Ruído e Plano Municipal de Redução de Ruído;
- p) Recolha de dados que visem a implementação e monitorização de sistemas de certificação de cidades sustentáveis, como por exemplo, a ISO 37120.

LOCAL DO ESTÁGIO:

Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental e do Território

Departamento de Planeamento Estratégico

REF.ª K - LICENCIATURA EM ENGENHARIA FLORESTAL OU EM AGRONOMIA
OU EM ENGENHARIA AGRONÓMICA

OBJETIVO:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente na área da gestão de espaços verdes e viveiros municipais de herbáceas, arbustivas e arvoredo.

PLANO:

Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- a) Colaborar na gestão do inventário de plantas e árvores nos Viveiros Municipais do Parque Urbano Ribeira dos Mochos e Quinta de Vale de Cavalos;
- b) Planeamento e organização da produção de plantas ornamentais e florestais;
- c) Gestão e planeamento de fertilizantes e produtos fitofarmacêuticos nos espaços verdes municipais e armazém;
- d) Apoio técnico às intervenções a realizar pela Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV) nos espaços verdes municipais sob sua responsabilidade.

LOCAL DO ESTÁGIO:

Divisão de Gestão da Estrutura Verde
Departamento de Ambiente

**REF.ª L - LICENCIATURA EM ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL OU EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
OU EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE**

OBJETIVO:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, que crie condições para uma rápida e fácil integração no mercado de trabalho. Aquisição de conhecimentos na área de planeamento, organização e execução de atividades no âmbito da Educação Ambiental. Estimular o desenvolvimento pessoal e social em contexto laboral, que permita uma melhor relação consigo próprio e com o grupo.

PLANO:

Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- a) Apoio no planeamento e implementação, em conjunto com a equipa técnica multidisciplinar, projetos de educação ambiental;
- b) Apoio no planear, organizar e avaliar atividades de carácter educativo, lúdico e recreativo, em contexto institucional, na comunidade, tendo em conta o serviço em que está integrado e as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista a melhorar a consciência ecológica;
- c) Realizar atividades diversas, nomeadamente ateliês, visitas a exposições, atividades de educação ambiental entre outros;
- d) Promover a integração grupal e envolver as famílias nas atividades desenvolvidas, fomentando a sua participação;
- e) Acompanhar a coordenação da equipa técnica, definindo, implementando e avaliando estratégias para a sua intervenção através dos recursos possíveis.

LOCAL DO ESTÁGIO:

Divisão de Qualificação Ambiental – Centro de Interpretação Ambiental da Pedra do Sal
Departamento de Ambiente

REF.ª M - LICENCIATURA EM ENGENHARIA DO AMBIENTE

OBJETIVO:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, concretamente, na participação no desenvolvimento de projetos de sustentabilidade, que envolvem pesquisa e tratamento de informação, nomeadamente, na área de Compras públicas ecológicas.

PLANO:

Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- a) Pesquisar sobre sistemas e critérios de compras públicas sustentáveis, em termos nacionais e internacionais;
- b) Acompanhar os contactos com cada unidade orgânica do Município para aferir necessidades e constrangimentos a considerar;
- c) Construir uma base de dados com os tipos de bens adquiridos pelo Município de Cascais e estabelecer critérios de sustentabilidade a aplicar nas futuras compras desses produtos;
- d) Realizar várias tarefas sobre o levantamento das indústrias existentes no Município de cascais;
- e) Pesquisar sobre a sua caracterização, por tipologia, área, consumo hídrico, efluentes rejeitados;
- f) Realizar todas as tarefas necessárias na colaboração e apoio da realização de um estudo sobre contaminação industrial das águas pluviais no concelho de Cascais.

LOCAL DO ESTÁGIO:

Unidade de Projetos de Desenvolvimento Sustentável

Departamento do Ambiente

REF.ª N - LICENCIATURA EM MATEMÁTICA APLICADA OU ESTATÍSTICA

OBJETIVO:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, concretamente, na participação do desenvolvimento de projetos de sustentabilidade que envolvem pesquisa e tratamento estatístico de dados, nomeadamente, na análise estatística relacionada com o funcionamento do sistema de saneamento de águas residuais e na análise de indicadores e metas, a nível nacional e internacional, aplicáveis à avaliação da implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

PLANO:

Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- a) Analisar todos os dados dos caudalímetros existentes nos municípios de Cascais, Oeiras, Sintra e Amadora, no âmbito dos Sistema de tratamento de águas residuais domésticas da Costa do Estoril;
- b) Tratar estatisticamente os dados, de forma a conhecer-se os volumes que circulam no Concelho de Cascais e os volumes de águas pluviais que provêm de cada município, por concelho e por bacia hidrográfica;
- c) Acompanhar o modelo matemático da entidade gestora Águas do Tejo Atlântico, construído para calcular as contribuições de águas pluviais de cada município;
- d) Realizar pesquisa dos indicadores e metas adotadas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a nível nacional, a nível europeu e a nível mundial;
- e) Realizar análise comparativa;
- f) Construir base de dados com esses elementos;
- g) Estabelecer pontes de similaridade entre os elementos pesquisados e recolhidos.

LOCAL DO ESTÁGIO:

Unidade de Projetos de Desenvolvimento Sustentável

Departamento do Ambiente

REF.ª N - LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL

OBJETIVO:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente na gestão de projetos de obras municipais.

PLANO:

Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- a) Aquisição de conhecimentos sobre a legislação aplicável à contratação pública;
- b) Análise de projetos de obras municipais;
- c) Organização de processos concursais e análise de propostas;
- d) Monitorização de projetos de obras municipais;
- e) Fiscalização de empreitadas de obras públicas.

LOCAL DO ESTÁGIO:

Divisão de Projetos Estruturantes

Direção Municipal de Projetos Estruturantes

REF.ª P - LICENCIATURA EM PROTEÇÃO CIVIL OU EM ENGENHARIA DE PROTEÇÃO CIVIL

OBJETIVO:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente na elaboração de planos de emergência, medidas de autoproteção e execução dos respetivos exercícios, bem como na conceção preparação e execução de ações de sensibilização para a população.

PLANO:

Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- a) Elaboração e implementação de medidas de prevenção e de autoproteção em edifícios;
- b) Colaborar na implementação de projetos de sensibilização na área do risco nos espaços de trabalho, na habitação e no lazer;
- c) Colaborar na dinamização do Plano de Emergência Municipal;
- d) Colaborar na análise dos riscos, avaliação sumativa, modelação de acidentes, cartografia de risco, avaliação do risco, métodos qualitativos e quantitativos;
- e) Colaborar na implementação de projetos SIG de base municipal, no que respeita a levantamento, monitorização e validação dos dados sobre os riscos naturais e tecnológicos existentes, com o intuito de reforçar a prevenção e o apoio à decisão dos gestores municipais nas melhores soluções de ordenamento e de planeamento de emergência;
- f) Colaborar na organização e realização de exercícios de âmbito municipal;
- g) Colaborar na divulgação riscos existentes no município, responsabilidade pessoal e coletiva, a responsabilidade do cidadão na sua própria segurança.

LOCAL DO ESTÁGIO:

Serviço Municipal de Proteção Civil

REF.ª Q – CURSO TECNOLÓGICO DE NÍVEL SECUNDÁRIO DE ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL

OBJETIVO:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente no desenvolvimento de projetos e ações de animação sócio cultural com públicos diversificados, em contexto de proximidade de intervenção comunitária.

PLANO:

Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- a) Dinamização de sessões de sensibilização para a importância das atividades livres no desenvolvimento integral das crianças e jovens;
- b) Dotar jovens de instrumentos, de técnicas e de conhecimentos, inerentes ao desempenho da função de animação sociocultural;
- c) Dinamização dos espaços de atendimento dos Gabinetes Locais, durante os períodos de espera;
- d) Planeamento de atividades de animação sociocultural com os diferentes grupos alvo de intervenção;
- e) Dinamização de passeios e atividades com a população sénior.

LOCAL DO ESTÁGIO:

Divisão de Intervenção Social

Departamento de Habitação e Desenvolvimento Social